



Guaratingueta, 12 de setembro de 2017

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo: 556/2015

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 50/2017

Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 4.575, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas prestadoras de serviços de locação, instalarem rastreadores nos veículos.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Justiça

**Ação:** Parecer Favorável

**Complemento:** Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Providências:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**  
Diretor(a)